

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 041/2024

Atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não tributária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constituições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Atualiza os valores inscritos na Conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária decorrentes de créditos tributários inscritos do Município de Barra do Mendes, de acordo com a norma vigente.

Art. 2º - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de atualização nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2024.

Antônio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal